



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPELA
GABINETE DA PREFEITA**

Rua Coelho e Campos, nº 1201, Bairro Centro, Capela/Sergipe – CEP: 49.700-000

Site: www.capela.se.gov.br E-mail: gabinete@capela.se.gov.br

Fone: (79) 3263-1707 CNPJ Nº 13.119.961/0001-61

**DECRETO Nº 208
DE 18 DE ABRIL DE 2023**

Dispõe sobre a nomeação dos membros para composição do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS/ FUNDEB, dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAPELA, Estado de Sergipe, com fundamento no inciso VI do art. 58 da Lei Orgânica do Município, nos termos do disposto nos art. 33 e art. 34 da Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, em consonância com artigo 2º da Lei nº 613, de 18 de março de 2021.

CONSIDERANDO o solicitado através do Ofício nº 043/2023, da Secretaria Municipal de Educação, datado em 17 de abril de 2023:

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os Membros Titulares e Suplentes para ocuparem os cargos de Representantes do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB/CACS, neste ato representado pelos seguimentos: na forma adiante especificada:

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO

Bruna Laiane da Silva Almeida – CPF: 036.653.955-85 (TITULAR)

Maria Vanessa Nunes da Rocha Lima – CPF: 021.280.505-37 (SUPLENTE)



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPELA
GABINETE DA PREFEITA**

Rua Coelho e Campos, nº 1201, Bairro Centro, Capela/Sergipe – CEP: 49.700-000

Site: www.capela.se.gov.br E-mail: gabinete@capela.se.gov.br

Fone: (79) 3263-1707 CNPJ Nº 13.119.961/0001-61

Fred Francisco Andrade Silva – CPF: 058.651.845-20 (TITULAR)

Márcio Brenio dos Santos – CPF: 050.923.735-55 (SUPLENTE)

REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Edmilson Oliveira da Conceição – CPF: 002.019.835-32 (TITULAR)

Sandra Maria Santos Silva – CPF: 531.693.955-72 (SUPLENTE)

REPRESENTANTES DOS GESTORES DAS ESCOLAS BÁSICAS

Daisy Melo Costa – CPF: 973.997.445-72 (TITULAR)

Djalma Vieira Santos Nunes – CPF: 864.441.235-94 (SUPLENTE)

**REPRESENTANTES DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVO DAS
ESCOLAS BÁSICA**

Maria Elma dos Santos – CPF: 531.688.955-04 (TITULAR)

Rafael Melo de Oliveira – CPF: 007.953.965-38 (SUPLENTE)

REPRESENTANTES DOS PAIS DOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Leticia Naia Jesus de Almeida – CPF: 058.701.725-27 (TITULAR)

Gabriela Santos Conceição – CPF: 053.695.715-03 (SUPLENTE)

Rosana Santos Cruz – CPF: 048.217.805-18 (TITULAR)

Roberta Santos de Santana – CPF: 095.957.785-83 (SUPLENTE)

REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

Érica Maria Santos Gonzaga – CPF: 009.462.275-27 (TITULAR)

Micilene dos Santos – CPF: 025.760.475-80 (SUPLENTE)

**REPRESENTANTES DO RESPECTIVO CONSELHO MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO**

Edilene da Silva Santos – CPF: 945.347.215-87 (TITULAR)

José Kesley da Silva – CPF: 049.765.085-10 (SUPLENTE)



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPELA
GABINETE DA PREFEITA

Rua Coelho e Campos, nº 1201, Bairro Centro, Capela/Sergipe – CEP: 49.700-000

Site: www.capela.se.gov.br E-mail: gabinete@capela.se.gov.br

Fone: (79) 3263-1707 CNPJ Nº 13.119.961/0001-61

REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR

Jackson de Angás dos Santos – CPF: 015.168.875-42 (TITULAR)

Michele Leite Aguiar – CPF: 992.381.605-20 (SUPLENTE)

REPRESENTANTES DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL

Jailson Correia da Silva – CPF: 721.478.705-68 (TITULAR)

Djenal dos Santos Souza – CPF: 978.683.705-30 (SUPLENTE)

Denilsa de Oliveira Santos – CPF: 402.517.645-91 (TITULAR)

Iêda Silva Santos – CPF: 531.706.605-00 (SUPLENTE)

REPRESENTANTES DAS ESCOLAS RURAIS

Robson Francisco dos Santos – CPF: 013.226.195-22 (TITULAR)

Lenaide Ferreira dos Santos – CPF: 267.297.255-91 (SUPLENTE)

REPRESENTANTES DAS ESCOLAS QUILOMBOLAS

Maria Luiza da Silva – CPF: 264.705.515-72 (TITULAR)

Sonia Batista Silva Santos – CPF: 266.049.305-72 (SUPLENTE)

Art. 2º - O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS/FUNDEB, terá como Presidente a Sra. **Daisy Melo Costa**, e como vice-presidente, a Sra. **Denilsa de Oliveira Santos**.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita do Município de Capela, Estado de Sergipe, aos dezoito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três (2023).

SILVANY YANINA MAMLAK CAVALCANTE

Prefeita do Município de Capela